

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....		1 000		1 000	
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....		1 500		1 500	
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....		500		500	
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....		3 000		3 000	
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		5 733 735		5 733 735	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....		2 000		2 000	
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	1	500	2 300	2 800	
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 742 235	2 300	5 744 535	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		5 742 235	2 300		5 744 535
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		750			750
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		50 000			50 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		2 500			2 500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		30 000			30 000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		38 000			38 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Serviços</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 500			1 500
07	02	99	00	00	500	Outros.....		500			500
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		600			600
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2		217 632		217 632
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								5 866 085	219 932		6 086 017

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
						DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2 705 805			2 705 805	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	29 080			29 080	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	720 000			720 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	1 000			1 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	5 000			5 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....	1 500			1 500	
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	54 000			54 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	181 000			181 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	657 938			657 938	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	270 000			270 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	2 000			2 000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	AO	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	AO	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	BO	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	500			500	
01	02	04	BO	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	1 000			1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	4 628 823			4 628 823	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
02	01	17	00	00	310	TRANSPORTE:.....								
						Ferramentas e Utensílios.....	5 828 270	36 539					5 864 809	
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	1 500						1 500	
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....								
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....								
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....								
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....			6 012				6 012	
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	1 700						1 700	
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....								
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	5 000						5 000	
02	02	00				Aquisição de serviços								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....								
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	500						500	
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....								
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....								
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....			2 000				2 000	
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	3 000						3 000	
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....								
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....								
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....								
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....								
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....								
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....								
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....								
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....								
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....								
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....								
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	5 839 970	44 551					5 884 521	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.06.08.01-Famílias, relativo à ações do Plano da Secretaria Regional da Educação conforme previsto no ofício S-DRAE/2023/388 de 16/01/2023, no valor de 217.632,00€.</p> <p>2 Aumento na Dotação Orçamental da rubrica R.10.04.01.W0.01 - ORAA, relativo à ações do Plano da Secretaria Regional da Educação, conforme previsto no ofício S-DRAE/2023/388 de 16/01/2023, no valor de 217.632,00€.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p>Aumento de Dotação Orçamental conforme previsto no ofício S-DRAE/2023/388 de 16/01/2023, no valor de 217.632,00€.</p> <p>distribuído pelas seguintes Rúbricas:</p> <p>Reforço na Rúbrica D.02.01.05.W0.03 no valor de 9.634,00€; Reforço na Rúbrica D.02.01.06.W0.01 no valor de 16.510,00€; Reforço na Rúbrica D.02.01.16.W0.01 no valor de 10.395,00€; Reforço na Rúbrica D.02.01.20.00.00 no valor de 6.012,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.03.00.00 no valor de 2.000,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.10.W0.01 no valor de 157.366,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.10.W0.02 no valor de 6.000,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.12.W0.01 no valor de 1.423,00€; Reforço na Rúbrica D.02.02.12.W0.02 no valor de 200,00€; Reforço na Rúbrica D.04.06.00 no valor de 1.784,00€; Reforço na Rúbrica D.04.08.02.W0.02 no valor de 858,00€; Reforço na Rúbrica D.04.08.04.W0.01 no valor de 2.000,00€;</p>	
2	<p>Aumento de Dotação Orçamental conforme previsto no protocolo "Junto voamos mais alto", no valor de 2.300,00€, da Escola D. António Sousa Braga, Santo Espírito.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>Reforço na Rúbrica D.07.01.07 no valor de 2.450,00€; Reforço na Rúbrica D.07.01.10 no valor de 1.000,00€;</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.